



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU
ESTADO DE PERNAMBUCO

LEI N° 1.346/2020.

EMENTA: ALTERA NOME DE RUAS DA CIDADE DE EXU PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores – Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 11 (onze) de setembro de 2020, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA FELIX ALEXANDRE DA SILVA, a via pública conhecida como RUA JOAQUIM PEREIRA, localizada próximo à Praça Aprígio Lopes, por trás da Rua Cel. João Carlos, neste município.

Art. 2º. Fica denominada RUA JOAQUIM PEREIRA, a via pública conhecida como RUA FELIX ALEXANDRE DA SILVA, localizada em um dos bairros deste Município.

Art. 3º. O Poder Executivo, através da pasta competente providenciará:

I – A confecção e instalação de placa indicativa em ponto estratégico das mencionadas ruas.

II – A comunicação oficial das referidas denominações aos órgãos dos Correios, concessionárias de energia, água, telefonia, internet e outros necessários.

Art. 4º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Exu/PE 24 de setembro de 2020.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO

PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU - PE
CNPJ: 11040870000100
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Código de Autenticidade: **01FSA39A1130**
Emitido em, 20 de Janeiro de 2021 às 22h:48m